

DIRAD/DIRFIS

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PROTOCOLO GERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO TOCANTINS

Procuradoria-Geral de Justiça

202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte

CEP 77.006-218 - Palmas-TO

(63) 3216-7601 - expediente@mp.to.gov.br

Protocolo nº 83902.000850/2020-55

Data Registro: 16/03/20

Assinatura:

Ofício nº 222/PGJ/GAB

Palmas, 10 de março de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Enc. Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica.**

Senhora Diretora de Fiscalização,

Apos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência 02 (duas) vias do **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre este Ministério Público Estadual e a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para procedimentos de assinatura e demais finalidades institucionais.

Solicitamos que, após a assinatura do referido Termo Aditivo, seja providenciada a devolução de 01 (uma) via, a fim de procedermos as baixas e procedimentos de estilo.

Colocamo-nos à disposição nos limites de nossa atribuição ministerial.

Atenciosamente,

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA

Procuradora-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ESTADO DO TOCANTINS

Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede à na Quadra 202 Norte, Avenida LO-04, Conj. 01, lotes 5/6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas-TO, doravante denominado **MP/TO**, neste ato representada pela sua Procuradora-Geral de Justiça, **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.090.881-15, e portadora do RG nº 1448405 SSP/GO, residente neste município, nomeada pelo TERMO DE POSSE do Colégio de Procuradores de Justiça do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual nº 904 de 20 de dezembro de 2019, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº 281.102.66-1- SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 185.463.458-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 25/05/2020 e com término previsto para 25/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.


MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça
PGJ/TO

SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF

RG

2. _____

CPF

RG

Aditivo 01 – TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS VISANDO AO INTERCÂMBIO E À COOPERAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 01.786.078/0001-46, com sede à na Quadra 202 Norte, Avenida LO-04, Conj. 01, lotes 5/6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas-TO, doravante denominado **MP/TO**, neste ato representada pela sua Procuradora-Geral de Justiça, **MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 435.090.881-15, e portadora do RG nº 1448405 SSP/GO, residente neste município, nomeada pelo TERMO DE POSSE do Colégio de Procuradores de Justiça do Tocantins, no dia 19 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual nº 904 de 20 de dezembro de 2019, e a **AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, autarquia federal especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 03.589.068/0001-46, sediada na Av. Augusto Severo, nº 84, Glória, CEP nº 20021-040, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **ANS** neste ato representada por sua Diretora de Fiscalização **Dra. SIMONE SANCHES FREIRE**, portadora do RG nº 281.102.66-1- SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 185.463.458-56.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 36 (trinta e seis) meses, do prazo de vigência constante da cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica, iniciando-se pela referida prorrogação em 25/05/2020 e com término previsto para 25/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO firmado entre os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplicam-se à execução deste TERMO, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dos Decretos nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e nº 6.170, de 25 de julho de 2007 com redações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A ANS providenciará a publicação de extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.


MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça
PGJ/TO

SIMONE SANCHES FREIRE
Diretora de Fiscalização
Agência Nacional de Saúde Suplementar

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF
RG

2. _____

CPF
RG